

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 CEP 14.150-000 – Serrana - SP www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PORTARIA Nº 198/2020

CESSA AFASTAMENTO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, CONCEDIDO DE ACORDO COM ART. 209 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 300/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012, artigo 209, parágrafo 1°;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cessado o afastamento sem remuneração concedido ao(a) servidor(a) público(a) municipal Sr.(a) Agnaldo de Andrade Belezin, ocupante do cargo efetivo de Motorista, referência P21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 695/2019.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

02 de março de 2020.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA PUBLICADA NO SITE <u>WWW.SERRANA.SP.GOV.BR</u> E DOM

MARIA JOSÉ JURI

Secretária Municipal de Administração e Finanças